



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 170
12 DE SETEMBRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM NELSON	CG/CPL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MESSIAS	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM DANTAS	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAMILA ANAISSI	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

1. A publicação constante no Aditamento ao BG Nº 103, de 30 de maio de 1996, concernente a incorporação do 3º SGT PM RG 25522 FRANCISCO JADIR DE MENEZES SIQUEIRA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: FRANCISCO JARDIM DE MENEZES SIQUEIRA.

LEIA-SE: FRANCISCO JADIR DE MENEZES SIQUEIRA.

(Nota nº 025/2019 – DP/4).

2. A publicação constante no Aditamento ao BG Nº 161, de 02 de setembro de 1991, concernente a incorporação do SUB PM RG 18133 MARCO ANTONIO DANTAS MOTA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: MARCOS ANTONIO DANTAS MOTA.

LEIA-SE: MARCO ANTONIO DANTAS MOTA.

(Nota nº 026/2019 – DP/4).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao CEL QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período 19 AGO a 02 SET 2019. Passando a responder pelo referido Comando o TEN CEL QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 232/2019 – DP/1).

● **FÉRIAS / RETIFICAÇÃO**

O CEL QOPM EDSON **LAMEGO JÚNIOR**, Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante no Boletim Geral nº 165, de 05 de setembro de 2019, referente ao período do gozo de férias regulamentar do Policial Militar, referente ao ano 2018, exercício 2019, conforme quadro abaixo (Ofício nº 1191/2019-DAL/1).

ONDE SE LÊ:

POSTO/ GRAD	RG	NOME	PERÍODO	UNID
MAJ QOPM	27317	SANDRO WAGNER DE A. DO CARMO	02/09/2019 a 01/10/2019	AC

LEIA-SE:

POSTO/ GRAD	RG	NOME	PERÍODO	UNID
MAJ QOPM	27317	SANDRO WAGNER DE A. DO CARMO	16/10/2019 a 14/11/2019	AC

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **DECLARAÇÃO MÉDICA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que o SD PM RG 40942 **ORLANDO** RENNAN RODRIGUES DA SILVA, do DGO,

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

encontra-se APTO, com restrição ao serviço operacional e ao esforço físico, necessitando de mais 43 (quarenta e três) dias, cumpre expediente interno, a contar de 10/09/2019, com retorno previsto para o dia 22/10/2019, conforme Declaração da Unidade de Perícias Médicas, apresenta naquela Chefia (Nota nº 038/2019 – SEC./DGO).

● FÉRIAS / RETIFICAÇÃO

O CEL QOPM EDSON **LAMEGO** JÚNIOR, Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante no Boletim Geral nº 165, de 05 de setembro de 2019, referente aos períodos do gozo das férias regulamentares dos Policiais Militares, pertencentes à DAL, referente ao ano 2018, exercício 2019, conforme quadro abaixo (Ofício nº 1191/2019 – DAL/1).

ONDE SE LÊ:

GRAD.	RG	NOME	PERÍODO	UNID
2º SGT PM	19582	EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO	02/09/2019 a 01/10/2019	AC
CB PM	27712	ARNALDO DA COSTA DE SENA	02/09/2019 a 01/10/2019	AC
CB PM	32640	IVAN SOUZA DA SILVA	02/09/2019 a 01/10/2019	AC
CB PM	38370	AMANDA LOPES MOTA	02/09/2019 a 01/10/2019	AC
CB PM	38640	HERBSON FERNANDO SANTOS SILVA	02/09/2019 a 01/10/2019	AC

LEIA-SE:

GRAD.	RG	NOME	PERÍODO	UNID
2º SGT PM	19582	EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO	01/10/2019 a 30/10/2019	AC
CB PM	27712	ARNALDO DA COSTA DE SENA	01/10/2019 a 30/10/2019	AC
CB PM	32640	IVAN SOUZA DA SILVA	01/10/2019 a 30/10/2019	AC
CB PM	38370	AMANDA LOPES MOTA	01/10/2019 a 30/10/2019	AC
CB PM	38640	HERBSON FERNANDO SANTOS SILVA	01/10/2019 a 30/10/2019	AC

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O TEN CEL QOPM **MOISÉS** OLIVEIRA DA SILVA, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou a inclusão como dependente do 1º SGT PM RR RG 15474 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA, do CIP, a Srª MARINALVA DE ASSIS BRAGA (Companheira), conforme

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

cópia da Declaração de união estável, apresentada e arquivada naquele Centro (Nota nº 097/2019) (Of. nº 3902/2019 – SEC.CIP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 4680/2019-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2019/424367,

RESOLVE:

NOMEAR o SD PM CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 11 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

PORTARIA Nº 4681/2019-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2019/424367,

RESOLVE:

NOMEAR o CB PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 11 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

PORTARIA Nº 4683/2019-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2019/424377,

RESOLVE:

NOMEAR o SD PM ULISSES PAMPOLHA BRAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 11 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

PORTARIA Nº 4687/2019-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2019/429823,

RESOLVE:

EXONERAR o MAJ PM JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 5 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 11 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

PORTARIA Nº 4693/2019-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2019/422056,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** VAGNER NOGUEIRA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 SET 2019.

II. **NOMEAR** o MAJ QOPM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de setembro de 2019.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 11 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 3021/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/82;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/ c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 883/2019-P1/BPA, de 05 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 34539 RENNAN GUILHERME DE LIMA ALVES, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 34539 RENNAN GUILHERME DE LIMA ALVES, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

PORTARIA Nº 3206/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Ofício nº 122/2018-SEC. ADM/CFAP, de MAR 2018 e seus anexos,

Considerando o Ofício nº 3657/2016 – PGE-GAB-PCTA, de 09 de setembro de 2016; mantendo o item 2 e 3 da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, conheceu e deu provimento aos embargos de Declaração opostos por ROBSON DA COSTA MACHADO, devendo ser reintegrado ao posto de Soldado (Processo nº 0015253-97.2004.814.0301);

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a PORTARIA Nº 1302/18-DP/2, publicada no BG nº 093/2018 – PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 2º **RETIFICAR** o artigo 2º da PORTARIA Nº 2678/2016-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 193/2016 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SOLDADO PM, ROBSON DA COSTA MACHADO, que foi excluído da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 32.830, de 19/02/2015 e transcrito no Boletim Geral nº 032/2015 – PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de outubro de 2016.

LEIA-SE: “Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SOLDADO PM, ROBSON DA COSTA MACHADO, que foi excluído da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 32.830, de 19/02/2015 e transcrito no Boletim Geral nº 032/2015 – PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 1998 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 1998** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

PORTARIA Nº 3255/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 886/PGJ – MPPA, de 04 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 37625 INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a CB PM RG 37625 INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO, no BPA / CPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

PORTARIA Nº 3254/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 1611/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 22 de agosto de 2019; para fins de regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 1º SGT PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, no Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 22 de agosto de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 3049/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PMPA 2018/2019; Publicada no BG Nº 137, de 24 JUL 2019 (POLO BELÉM).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Odontoclínica (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 27367 ANDRÉ LUIZ COUTO DA PAIXÃO;

II – 2º SGT PM RG 20099 REINALDO VIANA E SILVA;

III – 2º SGT PM RG 19346 ROZILDO VERAS SANTANA.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 2º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o HME / CMS (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20027 MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE;
- II – 2º SGT PM RG 21648 HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES.

Art. 3º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Ambulatório Médico Central (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21658 ANTÔNIA MARIA MOREIRA BOYCE;
- II – 2º SGT PM RG 21756 RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS.

Art. 4º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17264 NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 5º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25828 SILVANA SANTOS DE MOURA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 6º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 28706 MARIO ARAUJO REIS;
- II – 2º SGT PM RG 32546 RAFAEL DA SILVA DE SOUZA.

Art. 7º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22936 REINALDO JOSÉ PINTO REZENDE, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Diretoria de Finanças da PMPA (Belém).

Art. 8º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Belém).

- I – 2º SGT PM RG 24101 ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES
- II – 2º SGT PM RG 26746 KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA

Art. 9º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25679 ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 10. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a CCS/QCG (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO;
- II – 2º SGT PM RG 21482 EVANDRO COSTA FERREIRA.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 11. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Diretoria Geral de Operações da PMPA (Icoaraci).

Art. 12. **TRANSFERIR** a 2º SGT PM RG 26011 IRIS CONCEIÇÃO MACHADO BENJAMIN, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Almoxarifado Central da PMPA (Belém).

Art. 13. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 15117 WILSON GOMES SOARES, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Academia de Polícia Militar (Marituba), os policiais militares a seguir:

Art. 14. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22309 JURANDIR PINHEIRO MAGALHÃES, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Icoaraci).

Art. 15. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Centro de Capacitação e Prevenção Primária (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21396 CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO;
- II – 2º SGT PM RG 17179 JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO.

Art. 16. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22413 WALDECI ROSA COSTA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Clínica Médica Veterinária (Belém).

Art. 17. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24921 MARCO ANTONIO MORAES MAC-DOVELL;
- II – 2º SGT PM RG 20342 NIXON SOUZA DE OLIVEIRA.

Art. 18. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23427 ANTONIO LEONILDO MAGALHÃES DOS SANTOS, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Corregedoria do CPR V (Redenção).

Art. 19. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17357 JOÃO BATISTA BARROSO RODRIGUES, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 20. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Centro de Inativos e Pensionistas (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 21. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21704 AGNALDO MARIO RAIOL, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Banda de Música da PMPA (Belém).

Art. 22. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 20º BPM / CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24015 MARCOS JOSÉ DE ANDRADE ALFAIA;
- II – 2º SGT PM RG 17970 JOSÉ DO SOCORRO DA FONSECA CARVALHO.
- III – 2º SGT PM RG 19920 FÁBIO TEIXEIRA BATISTA;
- IV – 2º SGT PM RG 17773 MARCELO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA.

Art. 23. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 27º BPM / CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 19852 DENILSON LOPES DE SEIXAS;
- II – 2º SGT PM RG 15744 EDILSON GONÇALVES MESCOUTO.

Art. 24. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 17295 DAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS;
- II – 2º SGT PM RG 19977 FLÁVIO LUCAS MENEZES.

Art. 25. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 2º BPM / CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21476 EDINEI MEDEIROS DA SILVA;
- II – 2º SGT PM RG 17822 LÚCIO CLÁUDIO PANTOJA SEABRA;
- III – 2º SGT PM RG 21512 CARLOS AUGUSTO PALHETA FAVACHO;
- IV – 2º SGT PM RG 20664 KARLSON PEREIRA BRANDÃO;
- V – 2º SGT PM RG 18859 DANIEL CALDAS DIAS.

Art. 26. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20095 LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA;
- II – 2º SGT PM RG 22287 DENILSON NAZARÉ TAPAJÓS.

Art. 27. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21782 RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA;
- II – 2º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA;
- III – 2º SGT PM RG 18051 IOKANAN SIQUEIRA TORRES;
- IV – 2º SGT PM RG 16287 DENIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXEIRA;
- V – 2º SGT PM RG 15869 FÁBIO CÁSSIO BARROS CARNEIRO.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 28. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 10º BPM / CPC II (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 18837 HENRIQUE COELHO MAGALHÃES;
- II – 2º SGT PM RG 21392 CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO;
- III – 2º SGT PM RG 17289 PEDRO FERREIRA LIMA FILHO;
- IV – 2º SGT PM RG 22953 LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA;
- V – 2º SGT PM RG 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES.

Art. 29. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 25º BPM (Mosqueiro) / CPC II (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 23278 PEDRO JORGE SILVA DA CUNHA;
- II – 2º SGT PM RG 23341 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA LEAL;
- III – 2º SGT PM RG 23378 MARIA DO SOCORRO SALES NICOLAU.

Art. 30. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a 2ª CIPM (Benevides) / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20744 EDINEI LEAL DA SILVA;
- II – 2º SGT PM RG 16453 RONALDO GOMES BARATA.

Art. 31. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24511 EDMILSON BITTENCOURT PORTAL;
- II – 2º SGT PM RG 32483 BENILTON MAIA DOS SANTOS;
- III – 2º SGT PM RG 23276 JOSÉ IRAN PONTES ARAÚJO;
- IV – 2º SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO.

Art. 32. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24585 CARLOS COSTA QUADROS;
- II – 2º SGT PM RG 16437 FELINÉSIO COELHO BRITO;
- III – 3º SGT PM RG 17701 ZACARIAS VAZ BRASIL.

Art. 33. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25533 MARINETE DO SOCORRO DOS SANTOS FURTADO, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 30º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 34. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20675 SAIDE DE SOUSA SILVA;
- II – 2º SGT PM RG 22969 ELIVAL OLIVEIRA DA SILVA.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 35. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 15757 PARAGUASSU NEGRÃO GALVÃO;
- II – 2º SGT PM RG 23008 EDIVALDO LOPES DOS SANTOS;
- II – 2º SGT PM RG 22482 RANILSON DE MORAES VALENTE;
- IV – 2º SGT PM RG 22612 CLODOALDO LIRA DE CARVALHO;
- V – 2º SGT PM RG 23947 PEDRO BARRETO GADELHA;
- VI – 2º SGT PM RG 18777 EDGAR SILVA DO ROSÁRIO;
- VII – 2º SGT PM RG 18453 JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE ANDRADE;
- VIII – 2º SGT PM RG 21629 NILZOMAR OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 36. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24132 ABILIO TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR;
- II – 2º SGT PM RG 24712 ELIZANDRA BENEDITA CORDOVIL ALVES;
- III – 2º SGT PM RG 22962 JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERNANDES.

Art. 37. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25361 EDINILSON SALES GARCIA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Comando de Policiamento Regional III (Castanhal).

Art. 38. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17821 JOSE LUIZ LISBOA FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a 3ª CIPM (Vigia) / CPR III (Castanhal).

Art. 39. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 22501 ROZEMIL FERNANDES DE LIMA;
- II – 2º SGT PM RG 24707 JOÃO BATISTA LEITE SMITH;
- III – 2º SGT PM RG 23113 MARCOS ANTONIO DA COSTA DOS SANTOS;
- IV – 2º SGT PM RG 24650 EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA;
- V – 2º SGT PM RG 22899 ADILSON DA SILVA LEAL;
- VI – 2º SGT PM RG 19811 ANTÔNIO CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA.

Art. 40. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21382 BENEDITO REGINALDO CARDOSO BARROSO;
- II – 2º SGT PM RG 24679 IRANILSON CORREA DA SILVA.

Art. 41. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 18197 LAURO JOSÉ SANTANA OLIVEIRA;
- II – 2º SGT PM RG 15861 JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SANTOS.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 42. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a 1ª CIPM (Salinas) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 15526 FREDSON GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA;

II – 2º SGT PM RG 25388 VALDIR MAIA TEIXEIRA.

Art. 43. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 25523 ROSIVALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS;

II – 2º SGT PM RG 22911 MANOEL FRANCISCO VIEGAS DOS SANTOS;

III – 2º SGT PM RG 25503 ROSIVALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS;

Art. 44. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 20277 PEDRO ALEXANDRE LAGO DUTRA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Comando de Policiamento Regional XI (Soure).

Art. 45. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17273 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure).

Art. 46. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 8º BPM / CPR XI (Soure), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 22229 SEBASTIÃO RIBEIRO PANTOJA;

II – 2º SGT PM RG 17690 ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO;

III – 2º SGT PM RG 17666 JOSÉ ROBERTO DA CRUZ;

IV – 2º SGT PM RG 15132 JERFESON MARIANO LIMA CAMPOS.

Art. 47. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25723 JORGE AMARAL DE LIMA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a 22ª CIPM (Portel) / CPR XII (Breves).

Art. 48. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 15780 JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 49. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 24771 ALCIDES GONÇALVES DE LIMA;

II – 2º SGT PM RG 19075 TITO SILVA PONTES;

III – 2º SGT PM RG 24134 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA;

IV – 2º SGT PM RG 16935 ANDRÉ LEVY DA SILVA;

V – 2º SGT PM RG 21440 SILVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS;

VI – 2º SGT PM RG 17403 EDIMILSON FÉLIX BARROS;

VII – 2º SGT PM RG 17312 MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES;

VIII – 2º SGT PM RG 14818 JOEL SOUZA DA SILVA.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 50. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 22504 ADAILTON JOSÉ DE JESUS ANSELMO;
- II – 2º SGT PM RG 17008 JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINS;
- III – 2º SGT PM RG 22217 CÍCERO GERALDO NERY FARIAS;
- IV – 2º SGT PM RG 17775 WANDERKLEI ALVES DE SOUZA.

Art. 51. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o CIPTUR / CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21909 VALDO OEIRAS CARDEL;
- II – 2º SGT PM RG 18775 RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA.

Art. 52. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a CIEPAS / CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20647 ROBENILDO DAMASCENO SOUSA;
- II – 2º SGT PM RG 15136 JEFFERSON DE SOUZA MARTINS.

Art. 53. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 19945 ARTUR DOS SANTOS JUNIOR, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o BPE / CPE (Belém).

Art. 54. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23321 ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o BPA / CPA (Belém).

Art. 55. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o RPMONT / CME (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 25814 JOELMA MOURA DE ARAÚJO;
- II – 2º SGT PM RG 17168 EDSON MONTEIRO GONÇALVES;
- III – 2º SGT PM RG 15090 MÁRCIO SALIM LEAL;
- IV – 2º SGT PM RG 23286 CLÁUDIO DE CARLOS OLIVEIRA VALENTE;
- V – 2º SGT PM RG 28602 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 56. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o BPOT / CME (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 22231 GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS;
- II – 2º SGT PM RG 24020 JOSÉ WALTEMIR COSTA DE SOUZA.

Art. 57. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o BPCHQ / CME (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO;
- II – 2º SGT PM RG 22305 FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA;
- III – 2º SGT PM RG 16423 MAURÍCIO REGO.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 58. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para o Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 23796 FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA;

II – 2º SGT PM RG 23255 ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA.

Art. 59. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG Nº 168/2019).

PORTARIA Nº 3286/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, da CIPOE / CPE (Belém) para o 2º BPM / CPC I (Belém):

I – 3º SGT PM RG 22889 CLAUDIONOR SILVA COSTA;

II – CB PM RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE.

Art. 2º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para a CIPOE / CPE (Belém):

I – CB PM RG 36390 LENNON JOHN CAMPOS CUNHA;

II – CB PM RG 36447 HARRISON BARBOSA NEVES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3294/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 3253/2019 – DEI/Expediente, de 12 SET 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 2º SGT PM RG 22358 ROSILDA MARIA CRUZ SOARES, por interesse próprio, da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci) para o 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba).

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1844/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE **ARAÚJO** FILHO, do EMG, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 1996, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1995 a 01 MAR 1996, 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período de aquisitivo de 01 MAR 1998 a 01 MAR 1999, 30 (trinta) dias do ano de 2004, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2003 a 01 MAR 2004, 30 (trinta) dias do ano de 2005, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2004 a 01 MAR 2005, 30 (trinta) dias do ano de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2009 a 01 MAR 2010, 30 (trinta) dias do ano de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2011 a 01 MAR 2012, 30 (trinta) dias do ano de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2012 a 01 MAR 2013, 30 (trinta) dias do ano de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2013 a 01 MAR 2014, 30 (trinta) dias do ano de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2016 a 01 MAR 2017 e 30 (trinta) dias do ano de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2017 a 01 MAR 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1849/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o 2º TEN QOPM RG 35210 JEFFERSON **ADRIANO LIMA E SILVA**, do BPOT (Ofício nº 2620/2019-BPOT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1857/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27330 **JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA**, da CPCI, para fins de inatividade, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 22 de FEV 1999 A 22 de FEV 2009.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27330 **JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA**, da CPCI, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de a 22 de FEV 2009 a 22 de FEV 2019, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG Nº 166/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1859/2019 – DP 1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 21174 **ALISSON GOMES MONTEIRO**, do FASPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 02 MAR 2004 a 02 MAR 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDIDA
PORTARIA Nº 005/2018 – DAL

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, de que a PMPA RECONHECE o valor total de R\$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), em favor dos Professores/Instrutores contratados para o I Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017 – Polo Santarém, referente a prestação de horas-aula a PMPA, ora evidenciadas no presente Processo de Reconhecimento de Dívida, para total adimplemento das despesas junto aos Professores/Instrutores em comento, por restarem demonstradas e comprovadas as situações fáticas, conforme Lei em vigor, para total adimplemento das despesas junto a Empresa em comento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE TREM Nº 023/2019 – DAL/2/PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/14 – PMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/19-TREM/CCCPMPA, 3º SGT PM RG 24157 **ELTON CORRÊA RAMOS**, referente à Portaria nº 023/2019 – CCC/PMPA, de 10/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33878, do dia 22/05/2019, para avaliar a aquisição de 25 (vinte e cinco) condicionadores de ar, tipo Split's 12.000 Btus, para serem utilizados pela PMPA, conforme NOTA FISCAL ELETRÔNICA – DANFE nº 000.000.327 – SÉRIE1;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do Contrato no sentido de que os bens móveis descritos no Termo de Recebimento e Exame de Materiais, atendem aos requisitos previstos no Contrato Administrativo nº 004/2019-CCC/PMPA;

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento;

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro 2019

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 910/2019 – DAL/3).

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DIVÍDIDA PORTARIA Nº 029/2018 – DAL

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, de que a PMPA RECONHECE o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em favor dos Professores/Instrutores contratados para o II e III Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017/2018 – Polo Castanhal, referente a prestação de horas-aula a PMPA, ora evidenciadas no presente Processo de Reconhecimento de Dívida, para total adimplemento das despesas junto aos Professores/Instrutores em comento, por restarem demonstradas e comprovadas as situações fáticas, conforme Lei em vigor, para total adimplemento das despesas junto a Empresa em comento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

PORTARIA Nº 055/2019 – TEAM/DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 514/2019-P4/8º BPM, de 02/09/2019, para nomear uma comissão no sentido de avaliar as condições de servibilidade de bens móveis, que encontra-se na carga do 8º BPM, observando-se o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos Policiais: 2º TEN QOAPM RG 22375 LEOMAR BATISTA **DUARTE**, SD PM RG 41851 GEOVANNE **RODRIGUES** CABRAL, ambos do 8º BPM e CB PM RG 35038 ALAN **MÁRCIO** BARBOSA ROLDÃO, pertencente a DAL/3, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) referente às condições de servilidade de material bélico, que encontra-se na reserva de armamento do 8º BPM;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico dos bens examinados, o qual deve constar como parte integrante do referido TEAM;

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta duas vias do TEAM a Diretoria de Apoio Logístico, para fins de publicação em Boletim Administrativo da Corporação;

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos do referido termo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 910/2019 – DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE TREM Nº 108/2019 – DAL/2 /PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/14 – PMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo Fiscal do Contrato Administrativo, CB PM RG 38640 HERBSON **FERNANDO** SANTOS SILVA, referente à Portaria nº 108/2019 – DAL2/PMPA, de 13/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33955 do dia 19/08/2019, para avaliar a aquisição de 03 (três) Armários cofre, para serem utilizados pela PMPA, conforme NOTA FISCAL ELETRÔNICA – DANFE nº 000.000.060 – SÉRIE 001;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do Contrato no sentido de que os bens móveis descritos no Termo de Recebimento e Exame de Materiais, atendem aos requisitos previstos no Contrato em Referência. Portanto, a presente comissão classifica o material como novo e em perfeitas condições de serem utilizadas pela Corporação;

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento;

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro 2019

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 910/2019 – DAL/3).

● INFORMAÇÃO

O CEL QOSPM **GILMÁRIO PINTO RIBEIRO**, Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, informa que devido a **I Jornada de Saúde da PMPA**, que ocorrerá nos **dias 13 e 14 de setembro de 2019**, as Unidades do CMS, funcionarão em regime de Plantão, **exceto** a Unidade de Perícia Médica (UPM) e o serviço administrativo que terão expediente normal na sexta-feira (13 SET 2019) (Ofício nº 471/2019 – CMS/SEC).

● CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto é a aquisição de comendas para solenidades cívico-militares.

VALOR: R\$ 14.799,00 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 08/09/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.30.50 – Material de consumo / bandeiras, Flâmulas e Insígnias
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATE RIAIS MILITARES EIRELI, CNPJ: 14.550.838/0001-63, estabelecida na Estrada da Figueiras, QD 19, Lote 072, Lot. Chácara, Bairro: Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias - RJ, CEP 25.230-022.

ORDENADOR: **JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM
(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÕES.

VALOR TOTAL: R\$ 17.749,40 (dezesete mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

VIGÊNCIA: 10/09/2019 a 09/09/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.22 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica/Exposições, Congressos e Conferências
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, CNPJ: 21.452.937/0001-78, estabelecida na Quadra 403 Sul, Alameda 02, QI 01, Lote 20, Sala 01, Plano diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.015-564.

ORDENADOR: JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto é a aquisição de comendas para solenidades cívico-militares.

VALOR: R\$ 17.979,00 (dezesete mil novecentos e setenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 08/09/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.30.50 – Material de consumo / bandeiras, Flâmulas e Insígnias
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

EMPRESA: MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 32.216.668/0001-67, estabelecida na Rua Otto Dalchau (PRQ S. Rafael) 442 – Galpão 04, Morro Grade, Caieiras - SP, CEP 07726-525.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

● TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2019.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor total devido aos Professores/Instrutores contratados para o II e III Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017/2018 – Polo Castanhal, pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme evidenciado em Processo de Reconhecimento de Dívida, instaurado mediante PORTARIA Nº 029/2018 – DAL/1, tendo o caráter de acordo extrajudicial, formalizar as providências necessárias para o efetivo reconhecimento da despesa, com escopo de realizar a quitação plena de todos os débitos desta Corporação, apurados junto aos Professores/Instrutores, no valor final de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de responsabilidade da PMPA, referente a prestação de horas-aula a PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2019.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor total devido aos Professores/Instrutores contratados para o I Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017 – Polo Santarém, pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme evidenciado em Processo de Reconhecimento de Dívida, instaurado mediante PORTARIA Nº 005/2018 – DAL/1, tendo o caráter de acordo extrajudicial, formalizar as providências necessárias para o efetivo reconhecimento da despesa, com escopo de realizar a quitação plena de todos os débitos desta Corporação, apurados junto aos Professores/Instrutores, no valor final de R\$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), de responsabilidade da PMPA, referente a prestação de horas-aula a PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de setembro de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

● APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013 – DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 056/2013-DAL/ PMPA, cujo objeto é a “Locação de imóvel para abrigar a 26ª AISP no município de Marabá/PA”:

ONDE SE LÊ:

Conta-Corrente	100648-7
Agência	4116
Banco	BANCO DO BRASIL

ONDE SE LÊ:

Conta-Corrente	000.675.942-4
Agência	0013
Banco	BANPARÁ

Belém/PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON DE MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.978, de 12/09/2019).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFICIO Nº 577/2019-6ª VF DATA 04/09/019

PROCESSO Nº 0835110-69.2019.8.14.0301.

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: HAROLDO HUGO RIBEIRO ALVAREZ, LEYDIANE RIBEIRO RAMOS, e **CB PM RG 8681 HAROLDO OSVALDO DA SILVA ALVAREZ, do 1º BPM.**

Ilmo.(a) Senhor(a),

Em virtude de sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe, determino, determino a V.Sa. que cancele, o desconto no percentual equivalente a 20%(vinte por cento), que vem sendo efetuado mensalmente em folha de pagamento, sobre os vencimentos e vantagens, do requerente Sr. Haroldo Osvaldo da Silva Alvarez, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 8681 PM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.388.492-49 a título de pensão alimentícia, quanto aos seus filhos Haroldo Ribeiro Hugo Alvarez, brasileiro, policial militar, portador da identidade nº 100812, RG nº 4027 PM/PA, inscrito no CPF/MF, sob o nº 730.504.152-15, e Leydiane Ribeiro Ramos, brasileira, portadora da identidade nº 125343, inscrita no CPF/ MF sob o nº 724-279.302-53, residente e domiciliada na avenida Tupinambá nº 987, apto D, bairro do laguiinho, CEF: 68.908-188, município de Macapá-AP.

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 1º BPM** e providenciem a respeito.

PROCESSO Nº 0831148-38.2019.8.14.0301.

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: N. O. P. e M. O P. menores representados por sua genitora S. R. O.

REQUERIDO: **CB PM RG 38514 MAYCO SANTANA PALHETA, da 14ª CIPM.**

Aos 10(dez) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09h00, na sala de audiência da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém-Pará, onde foi presente se achava a Dra. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza titular da vara, foi aberta audiência, com a presença do ministério público, representado pelo Dr. ELIELZER MONTEIRO LOPES, promotor de justiça, e feito o pregão de praxe, verificou-se a presença da representante legal dos autores acompanhada da defensoria pública. Presente o requerido, acompanhado de seu advogado. Iniciada a audiência as partes foram instadas a conciliação que restou frutífera nos termos: as partes ajustam que o paterno pagará a seus filhos, a partir da presente data, o valor de 20% (vinte por cento), sendo 10% para cada filho, dos seus proventos/ aposentadoria/ benefícios, e/ ou, se na ativa, de seus vencimentos e vantagens, no mesmo percentual, incluindo-se férias, saldo de FGTS, 13º salário, aviso prévio, horas extras, salário-família, comissões, gratificações, subsídios, prêmios, adicionais, seguro-desemprego, verbas rescisórias, participação nos lucros e rendimentos e demais gratificações, com exclusão dos descontos obrigatórios (FINANPREV, IR), e também do auxílio-alimentação e auxílio fardamento. O importe será depositado na conta bancária da materna (caixa econômica federal, agência 3079, operação 023 e conta bancária 0016919-4), respeitando-se a data limite do dia do recebimento dos rendimentos do parteno. Os descontos sendo realizados juntos a fonte pagadora do requerido: polícia militar do estado do pará. Acordam ainda que o requerido manterá seus filhos como dependentes do plano e saúde IASEP. Em seguida, o promotor de justiça deu o seguinte parecer: MM. juíza, estando preenchidos os requisitos legais e respeitado os direitos das partes aqui representadas, opino favoravelmente a homologação por sentença do acordo, livremente avençado pelas partes. São os termos. Ato continuo a MM. juíza prolatou a sentença. Vistos etc. Cuida-se de ação de alimentos, na qual, nesta data, foi ajustado avença para encerrar o litígio, conforme os termos acima pactuados. Considerando que as cláusulas da transação, hoje levada a efeito não ferem quaisquer princípios de ordem pública, homologo, para que produza seus jurídicos efeitos à transação ora realizada, extinguindo o processo, com resolução do mérito, fundamentada no artigo 487, III, b, do código de processo civil. Sem custas face às partes estarem sob o manto da justiça gratuita. Publicada em audiência. Cumpra-se. Transitada em julgado após a formalidades legais, arquivem-se os autos. Esta sentença serve como ofício nº 081/2019, a fonte pagadora do requerido, polícia militar do estado do pará, a fim de que possam ser efetuados os descontos relativos à pensão alimentícia definitiva, nos termos da presente sentença. Nada

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

mais havendo, para constar, mandou a MM. Juíza lavrar o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da 14ª CIPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Corregedoria Geral da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **MÁRCIO ABUD BARBALHO**, Comandante do 33º BPM (Bragança), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares, abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao SUB TEN PM RG 24781 **JOSÉ EDVALDO COUTO CÂMARA** e ao CB PM RG 34749 **ANTONIO LUCIVALDO SILVA MIRANDA**. Por ter no dia 01 de janeiro de 2019, desempenhado papel primordial ao apoio prestado no esclarecimento e apreensão do menor infrator, no caso do estupro e morte da criança **KAYLLA GABRIELA DA SILVA CORRÊA**, de apenas 03 anos de idade, fato ocorrido no dia 01/01/2019, na zona rural de Bragança, onde os mesmos deram sua colaboração e apoio a equipe de Plantão da Polícia Civil, dirigida pela Delegada Mara Rosa de França Souza, cujo apoio foi fundamental para o esclarecimento do crime, sendo registrado o reconhecimento pela **POLÍCIA CIVIL de BRAGANÇA**.

Diante do exposto acima, é com dever de justiça que elogio a esses nobres policiais militares, pois são fatos dessa natureza que enaltecem o profissional de segurança pública, destacando de forma positiva o desempenho, sobretudo profissionalismo no mister de defender a sociedade dos infratores da lei, com entusiasmo e dedicação, servindo de exemplos para seus superiores, pares e subordinados, sendo portanto, com estima e apreço merecedor do elogio (INDIVIDUAL).

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 33450 **PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB**, 2º TEN QOPM RG 40811 **CARLOS ALEXANDRE RAIOL**, 2º TEN QOAPM RG 22074 **ANTÔNIO MARIA BRITO DE ESPÍNDOLA**, 3º SGT PM RG 28180 **CLISME CLEY DE OLIVEIRA QUADROS**, 3º SGT PM RG 28202 **PEDRO PAULO RIBEIRO RODRIGUES**, 3º SGT PM RG 28185 **DENIS CESAR SOUSA DA SILVA**, 3º SGT PM RG 28188 **BRAZ ELIAS DA SILVA MELO**, 3º SGT PM RG 23460 **LUIZ GLEIDSON MODESTO GOMES**, 3º SGT PM RG 24831 **CELSO LUIZ RIBEIRO PADILHA**, 2º SGT PM RG 18719 **MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES**, 3º SGT PM RG 27385 **ANTONIO MARIA ZACARIAS ROSA ALVES**, 3º SGT

QPMP-0 RG 18160 JOSÉ JORGE DOS SANTOS **COSTA**, CB PM RG 38217 ERIK **GEOVANE** DE CARVALHO, CB QPMP-0 RG 38268 **LUAN** DIEGO ROSA DE OLIVEIRA, CB PM RG 35255 JOÃO CARLOS DE ARAÚJO **MARQUES**, CB PM RG 38139 DHIARLES **AQUINO** PRIST DA PAIXÃO, CB PM RG 35212 **GEOVANNI** SANTOS DE **LIMA**, CB PM RG 30603 MARCIO **VALÉRIO** QUADROS DE ALMEIDA, CB PM RG 33366 **MANOEL** BRITO LIMA, CB PM RG 32973 **WELLITON FERREIRA** DO NASCIMENTO, CB PM RG 34853 DIONÍSIO ANTONIO **ANSELMO** JUNIOR, CB PM RG 37250 ÁLDSON ROBERTO **SOARES** PADILHA, CB PM RG 37210 RENATO SANTANA DE **FREITAS**, CB PM RG 33381 **HARRISON** LUZ DOS SANTOS, CB PM RG 35163 ANDESON **WILKER** DA SILVA ARAÚJO, CB PM RG 38463 **EZEQUIAS** SOUSA DO NASCIMENTO JUNIOR, CB PM RG 34746 CARLOS MARK LOPES **BARROSO**, CB PM RG 38216 LUCIANO **GUIMARÃES** MORAIS, CB PM RG 37114 **RAFAEL** GATINHO BORGES, CB PM RG 38486 **FABRÍCIO** DA SILVA LIMA, CB PM RG 28184 **EDINALDO** RODRIGUES RAMOS, CB PM RG 28427 EDSON **BORGES** DE BRITO, SD PM RG 42647 **ADRIANO** FERNANDES DE AVIZ, SD PM RG 42678 IAN ALEX DA COSTA **CASTELO**, SD PM RG 40781 BRUNO DA SILVA **VIEIRA**, SD PM RG 38841 ALEXANDRE **FERNANDES** PEREIRA, CB PM RG 38205 **SILVIO** DA SILVA GATINHO, SD PM RG 40836 FLORENTINO ERICEIRA **PESTANA** NETO, SD PM RG 42648 VÁGNER **BRITO** ALVES, SD PM RG 42646 PAULO HENRIQUE **DOS SANTOS** SOARES, SD PM RG 42676 **RÔMULO** RODRIGUES DOS SANTOS, SD PM RG 42674 **FABINE** ELEN SILVA SOUSA, pertencentes ao efetivo do 33º BPM. Por terem no dia 28 de maio de 2019, participado da Operação Policial, após a explosão de carro forte na Br 308, na vila do Emborai, especificamente no município de Viseu-PA, que após informação, as equipes do GTO e VTR'S do 33º BPM comandadas pelo MAJ QOPM **CASSEB**, se deslocaram ao local do fato, fechando os cercos nas possíveis rotas de fuga, que após o carro fiat toro, atolar em uma poça de lama, os acusados tomaram de assalto três motocicletas e seguiram em direção a comunidade de São Raimundo, que dá acesso para estrada do Cacoal, que as guarnições do 33º BPM conseguiram interceptar as referidas motocicletas, com os nacionais relacionados abaixo, que confessaram que estavam levando as motocicletas para outro local a mando dos assaltantes, que os mesmos confessaram ainda que estavam dando apoio logístico para quadrilha, cedendo o espaço de sua residência para servir de base e guarda de material explosivo e armamentos, que diante das informações foi feito cerco na residência, porém os acusados já haviam se evadido para uma área de mata, que na casa foi encontrado muitos produtos alimentícios que serviriam de reserva para a quadrilha, que em um túnel enterrado no terreno foi encontrada uma grande quantidade de explosivos, que em outro ponto onde foi deixado o veículo Fiat toro, foi encontrado também uma grande porção explosivos, aproximadamente 10 kg, prontos para serem detonados, que os e acusados: Jonas Medeiros Brito, 28 anos; Antonio Sérgio da Silva, 50 anos; Bruno Felipe Borges Reis, 21 anos; Jeferson Borges Reis, 18 anos e Rony Cleiton Félix de Sousa, 16 anos, presos no imóvel foram apresentados para DRCO, e os explosivos que estavam em risco de explosão foram devidamente detonados em local seguro por uma equipe da CIOE.

Diante do exposto acima, é com dever de justiça que elogio esses nobres policiais militares, pois são fatos dessa natureza que enaltecem o profissional de segurança pública, onde a conduta demonstrada nos faz reforçar os ideais de profissional devotado, dedicado ao trabalho operacional e às instruções, possuidores de amplo conhecimento técnico, pautando suas ações pelo exemplo, de agilidade em situação de extremo risco, cumpriram com rigor e agudeza de espírito Policial Militar. Exerceram importante papel na manutenção da ordem pública, encontrando soluções dinâmicas diante dos diversos desafios que lhes foram apresentados. permanecendo atuantes e incansáveis durante a realização da operação, demonstrando com isso, a dedicação policial militar, a lealdade ao Comando da PMPA e o comprometimento com a Segurança Pública em nosso Estado, destacando de forma positiva o desempenho, sobretudo profissionalismo no mister de defender a sociedade dos infratores da lei, com entusiasmo e dedicação, servindo de exemplos para seus superiores, pares e subordinados, sendo portanto, com estima e apreço merecedor do referido elogio. (INDIVIDUAL).

ELOGIO: Ao SUB TEN PM RG 24681 **JOSÉ EDVALDO COUTO** CAMARA, 2º SGT PM RG 26939 **JOSÉ JOAQUIM COSTA E SILVA**, 3º SGT PM RG 28185 **DENIS CEZAR SOUSA DA SILVA**, 3º SGT PM RG 28202 **PEDRO PAULO RIBEIRO RODRIGUES**, CB PM RG 32917 **CRISTIAN PEREIRA FERREIRA**, CB PM RG 33059 **WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO**, CB PM RG 33382 **MILTON CARLOS SILVA DE MENEZES**, CB PM RG 34662 **ANTONIO CARLOS FAVACHO DA CONCEIÇÃO**, CB PM RG 35020 **NADIEL SAMPAIO DE ARAÚJO**, CB PM RG 35109 **MARCELO JÚNIOR CORRÊA TAVARES**, CB PM RG 38205 **SILVIO DA SILVA GATINHO**, CB PM RG 38464 **VALDEYLSON DO ROSÁRIO ALVES**, CB PM RG 38537 **DIEGO DA SILVA PEREIRA**, SD PM RG 39790 **MAYCO SANTOS ALVES**, SD PM RG 40210 **JULIANA LETÍCIA DE SOUSA QUADROS** e ao Radio Operador SD PM RG 42657 **CLEYSON ALÁA PEREIRA DO CARMO**. Por terem no dia 10/06/19, por volta das 10h30min, após serem informados pelo Radio Operador que dois elementos em uma motocicleta, haviam praticado um assalto no centro lotérico “Mão de Aço”, localizado no centro da cidade de Bragança. Com base nestas informações, as guarnições deram início às incursões na captura dos acusados, com o apoio da sociedade o qual informaram o trajeto dos algozes, onde os acusados abandonaram a motocicleta e adentraram na área de mata da invasão do Percilândia. E a partir daquele momento, a GU do ADJUNTO e do GTO realizaram o cerco a pé pelo mato, chegando na primeira rua do Percilândia, onde foi sinalizado por uma moradora que os delinquentes estavam homiziados na sua residência, momento este em que ela e seu sobrinho estavam na condição de reféns dos criminosos, onde a mesma autorizou que entrassem na casa e em seguida saiu. Que, em ato contínuo a GU se deparou com dois elementos saindo do banheiro com as armas em pronto emprego, ou seja, em punho, para disparar contra a vida dos policiais militares. Observado o perigo e para repelir a injusta agressão atual ou iminente, fez-se necessário a utilização de disparo pela arma de fogo, culminando no baleamento dos dois envolvidos, sendo que um deles evoluiu a óbito no local. Onde, logo depois, foi constatado o óbito pelo médico do SAMU e o outro acusado foi

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

conduzido ao hospital da cidade de Bragança. Com os acusados foram apreendidos: 01(uma) pistola 940.40 PC/PA 6079 nº de série 17175; 01(uma) pistola .40 24/7 com numeração raspada; 04(quatro) carregadores de pistola .40; 15 munições de 40; 03(três) celulares; 01(uma) Motocicleta CG FAN preta, Placa QDY 5265.

Diante da ocorrência narrada acima, é com dever de justiça que elogio esses nobres Policiais Militares abnegados e valorosos, merecedores desta comenda, demonstraram com seus procedimentos alto grau de profissionalismo, trabalhando com afinco, dedicação e competência denotado no complexo e árduo campo da segurança pública, tanto assim não mediram esforços para que a missão fosse realizada com êxito, pois são fatos dessa natureza que enaltecem o profissional de segurança pública, destacando de forma positiva o desempenho, sobretudo profissionalismo no mister de defender a sociedade dos infratores da lei, elevando assim com os seus procedimentos o nome da gloriosa PMPA e do 33º BPM, servindo de exemplos para seus superiores, pares e subordinados, sendo, portanto, com estima e apreço merecedores (INDIVIDUAL).

ELOGIO: Ao 3º SGT PM RG 27379 **IVAN ROSA DA COSTA**, 3º SGT PM RG 28209 **MICHEL HENDERSON AVIZ REIS**, 3º SGT PM RG 28192 **MÁDSON DE JESUS AMORIM**, 3º SGT RG 28205 **ADEILSON ALVES LIMA**, CB PM RG 33380 **FERNANDO COSTA DO NASCIMENTO**, CB PM RG 35212 **GEOVANNI SANTOS DE LIMA**, CB PM RG 38139 **DHIARLES AQUINO PRIST DA PAIXÃO**, SD PM RG 39790 **MAYCO SANTOS ALVES**, SD PM RG 42654 **VICTOR WASHINGTON SILVA DAS NEVES**, SD PM RG 42417 **JHONATHAN AMORIM GOMES**, SD PM RG 42646 **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES**, SD PM RG 42652 **CIANE VANESSA MENDES DA SILVA** e ao Rádio Operador CB PM RG 14629 **GILSON SANTIAGO PASSOS**, pertencentes ao efetivo do 33º BPM. Que no dia 12/06/2019, por volta das 17H00MN, foram informados pelo 190, que haveria um assalto a farmácia Extrafarma, localizada no centro da cidade de Bragança. Momento este em que a GU da VTR 3301 se encontrava nas proximidades do local, onde de imediato foi feito o deslocamento. E ao chegar no local a GU observou 03 (três) elementos portando, cada um, uma arma de fogo. Foi quando o nacional, Wilian Gonzaga Lima, vulgo Dunga, 23 anos de idade, foi surpreendido no ato pela GU ao tentar evadir-se do local, onde o mesmo empunhou a arma de fogo, tipo Calibre 38, na direção da GU, atentando contra a vida dos nobres policiais militares. E para repelir a injusta agressão atual ou iminente, a GU foi obrigada a repelir a ação criminosa, onde o elemento foi alvejado. Um segundo elemento, menor de idade, das iniciais M.B.C, foi preso ainda dentro do estabelecimento e o terceiro elemento não identificado conseguiu evadir-se do local, utilizando a motocicleta de apoio, onde as GU's de área fizeram incursões atrás do fugitivo, porém sem êxito. Diante da ação exposta, todo o material subtraído da farmácia foi recuperado. Foram apreendidos com os acusados: 02(dois) revólveres; CALIBRE 38, e 06(seis) munições intactas.

Diante do exposto acima, é com dever de justiça que elogio esses nobres policiais militares, pois são fatos dessa natureza que enaltecem o profissional de segurança pública, onde a conduta demonstrada nos faz reforçar os ideais de profissional devotado, dedicado ao

trabalho operacional e às instruções, possuidores de amplo conhecimento técnico, pautando suas ações pelo exemplo, de agilidade em situação de extremo risco, cumpriram com rigor e agudeza de espírito Policial Militar. Exerceram importante papel na manutenção da ordem pública, encontrando soluções dinâmicas diante dos diversos desafios que lhes foram apresentados, destacando de forma positiva o desempenho, sobretudo profissionalismo no mister de defender a sociedade dos infratores da lei, com entusiasmo e dedicação, servindo de exemplos para seus superiores, pares e subordinados, sendo portanto, com estima e apreço merecedor do referido elogio. (INDIVIDUAL).

ELOGIO: Ao 3º SGT PM RG 24735 MADSON DAVI **RIBEIRO DA SILVA**, CB PM **PASSOS**, CB PM RG 35101 ANDERSON **PEREIRA MORAES** e CB PM RG 38228 **KLENNYSON EVERTON ALMEIDA DA SILVA**. Por ter no dia 13 de junho de 2019, em rondas na cidade de Viseu-PA, na Comunidade de Fernandes Belo, na estrada do Giz, por volta de 12h30min, a GU foi informada que, um cidadão infrator não identificado teria praticado um roubo e subtraído dinheiro da vítima EMERSON ALMEIDA SANTANA no local próximo a ocorrência, após ser surpreendido com a chegada da Guarnição dos policiais militares que estavam em rondas nas proximidades do PPD de FERNANDES BELO, sendo que o CIDADÃO INFRATOR não identificado, reagiu a presença dos policiais que chegaram no local e teria sacado uma arma caseira tipo cartucheira, fazendo que o policial CB PM RG 35101 ANDERSON **PEREIRA MORAES** revidasse a injusta agressão efetuando dois disparos com seu armamento que veio a acertá-lo e que o mesmo foi socorrido e levado ao Hospital Santo Antônio de Bragança que constatou o óbito do acusado. A ação dos policiais envolvidos demonstrou dedicação no desempenho das de suas funções, aplicando com destreza e de forma eficiente os conhecimentos técnicos de um verdadeiro profissional de segurança pública, atuando com notável disciplina, dando resposta rápida e atenção ao cidadão.

Diante do exposto acima, é com dever de justiça que elogio esses nobres policiais militares, pois são fatos dessa natureza que enaltecem o profissional de segurança pública, destacando de forma positiva o desempenho, sobretudo profissionalismo no mister de defender a sociedade dos infratores da lei, com entusiasmo e dedicação, servindo de exemplos para seus superiores, pares e subordinados, sendo portanto, com estima e apreço merecedor do referido elogio (INDIVIDUAL).

ELOGIO: Ao 2º TEN QOPM RG 40811 CARLOS **ALEXANDRE RAIOL**, 2º SGT PM RG 26939 JOSÉ **JOAQUIM COSTA E SILVA**, 3º SGT PM RG 28202 **PEDRO PAULO RIBEIRO RODRIGUES**, 3º SGT PM RG 28180 **CLISME CLEY DE OLIVEIRA QUADROS**, 3º SGT PM RG 24721 **MILVAN MONTEIRO DA PAIXÃO**, 3º SGT PM RG 24916 **MELQUIAS DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, 3º SGT PM RG 27385 ANTONIO MARIA **ZACARIAS ROSA ALVES** 3º SGT PM RG 28188 **BRAZ ELIAS DA SILVA MELO**, CB PM RG 3382 **MILTON CARLOS SILVA DE MENEZES** e CB PM RG MARCELO **JÚNIOR CORRÊA TAVARES**, CB PM RG 33059 WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA **SARMENTO**, CB PM RG 38217 ERIK **GEOVANE DE CARVALHO**, CB PM RG 38268 **LUAN DIEGO ROSA DE OLIVEIRA**, CB PM

RG 38537 **DIEGO** DA SILVA PEREIRA, CB PM RG 28153 **VALDENIZ** DE JESUS DOS SANTOS, SD PM RG 42268 GUILHERME AMANDO **ALENCAR** ANGELIM, SD PM RG 42676 **RÔMULO** RODRIGUES DOS SANTOS e ao rádio operador 3º SGT PM RG 28198 **AILTON** LUIS DO ESPIRITO SANTO SILVA. Por terem no dia 03/08/19, Que por volta das 04:50 a Guarnição foi acionada pelo gerente do banco Bradesco o sr Wagner Passos da Silva, o qual informou que estaria ocorrendo um furto na referida agência, de imediato foi feito deslocamento e chegando no local, a guarnição da 15ª CIPM – AUGUSTO CORREA se deparou com os elementos, que ao avistarem a viatura, empreenderam fuga, abandonaram a arma de fogo, feito o cerco, foram presos em flagrante os nacionais ROGER CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS e SILVIO ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, foi solicitado apoio das guarnições do rádio patrulhamento e do GTO, com os acusados foi apreendido no local um veículo SIENA de propriedade de um dos elementos, um revólver cal. 38, diversas ferramentas, um saco com a quantia de R\$ 14.050 (quatorze mil e cinquenta centavos) reais em espécie e um saco de moedas com R\$ 500 (quinhentos) reais. Havia outros envolvidos, os quais empreenderam fuga em um veículo Doblo Prata. Que os acusados e toda materialidade foram apresentados na DEPOL para procedimentos cabíveis.

Diante da ocorrência narrada acima, é com dever de justiça que elogio esses nobres policiais militares, fato que repercutiu de maneira bastante positiva no seio da sociedade e ainda foi matéria de destaque nos noticiários locais, dando resposta satisfatória a uma demanda vinda da comunidade. São ações desta natureza que engrandecem o valoroso nome de nossa Instituição e que fazem nossa secular história se perpetuar cada vez mais. Que o senhor Deus, venha a louvar e abençoar cada Policial Militar desta missão (INDIVIDUAL).

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO S/Nº DE 21 DE AGOSTO 2019

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Secretaria da 2ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 36576 JHONEY LEMOS VAZ, SD PM RG 39511 NELSON LUÍS DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, SD PM RG 38827 ADO DE JESUS DA SILVA WANZELER JÚNIOR, todos do 29º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h30, com a finalidade serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0006841-65.2019.8.14.0006.

OFÍCIO MEM. Nº 20190337586394 DE 20 DE AGOSTO 2019

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juíza Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24535 JULIELSON DA COSTA MORAES, CB PM RG 3635 EVERALDO GLEIDSON DE JESUS LIMA, ambos do 27º BPM, e a SD PM RG 43057 LAIZA PATRICIA LIMA TAPAJÓS, do DGO, no dia 12 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 001272-03.2019.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 09 DE AGOSTO 2019

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 16454 EDILSO LOPES DA CONCEIÇÃO e o CB PM RG 36629 ANDREY HENRIQUE LOPES, ambos do 1º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h30, na qualidade de testemunhas de acusação, dos autos do Processo nº 0021438-86.2017.8.14.0401.

OFÍCIO S/ Nº DE 09 DE AGOSTO 2019

O Sr. LUCIVALDO DOS SANTOS CRISTO, Auxiliar Judiciário da Secretaria da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO, CB PM RG 38091 CAMILO GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, ambos da 8ª CIPM e o SD PM RG 39898 ADELSON FERREIRA DIAS, do CPR IX, no dia 09 de setembro de 2019, às 09h00, para participarem de audiência e julgamento, dos autos do Processo nº 0008428-81.2018.8.14.0031.

OFÍCIO Nº 833 DE 19 DE AGOSTO 2019

A Sra. LÍDIA LOPES DOURADO, Auxiliar Judiciário da 3ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SD PM RG 43215 GERSON DE CASTRO BORGES, SD PM RG 43219 ELIZANGELA MENDES SOUZA e o SD PM RG 39468 MARCELO DE SOUZA CARNEIRO, todos do 6º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h00, para participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0007301-52.2019.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 261 DE 19 DE AGOSTO 2019

A Sra. MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Irituia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o TEN CEL PM RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL, do GRAESP, no dia 12 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0000004-48.2004.8.14.0023.

OFÍCIO Nº 881 DE 20 DE AGOSTO 2019

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33316 ALMIR CANDEIRA DE SOUZA, SD PM RG 38843 ALEXANDER DA SILVA BRITO e o SD PM RG 39280 FERNANDO DUARTE RIBEIRO, todos da 2ª CIPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h00, para participarem como testemunhas, dos autos do Processo nº 0002434-16.2019.8.14.0006.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

OFÍCIO MEM. Nº 201903225478369 DE 09 DE AGOSTO 2019

A Sra. KARINA FLÁVIA M. R. SOARES, Analista Judiciária da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39691 CÁSSIO DA LUZ VIDAL, da CIEPAS, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0023845-36-2015.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 311 DE 02 DE AGOSTO 2019

O Sr. KELTON SILVA DA SILVA, Analista Judiciário da 1ª Vara de Juizado Viol. Domest./Fam. Mulher de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15547 NEY ROBSON DO ESPIRITO SANTO ROSA, do 24º BPM, 3º SGT PM RG 15905 MARCOS ANTÔNIO SERRÃO MONTEIRO e o SD PM RG 32459 WESCLEY TRINDADE DA COSTA, ambos do 24º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 08h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0014090-80.2018.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 09 DE AGOSTO 2019

O Sr. MARLOY JAKUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA FERNANDES, do CIP, CB PM RG 36292 RENAN MIRANDA COUTINHO, SD PM RG 38872 ANA PAULA RAMOS BENTES, ambos do BPOT, no dia 12 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0020045-29.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 881 DE 20 DE AGOSTO 2019

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o MAJ PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS, do BPA, 3º SGT PM RG 25024 ANTÔNIO EMILIANO DE ASSUNÇÃO, do BPOT e o SD PM RG 39649 WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE, do BPRV, no dia 12 de setembro de 2019, às 11h30, para participarem como testemunhas, dos autos do Processo nº 0001325-82.019.0097.

OFÍCIO Nº 849 DE 05 DE AGOSTO 2019

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 16453 RONALDO GOMES BARATA, CB PM RG 32785 BRUNO CARLOS ALMEIDA PATROCA, CB PM RG 32785 BRUNO CARLOS ALMEIDA, e CB PM RG ANTÔNIO VANILDO AVIZ DE CASTRO, todos da 2ª CIPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 09h30, para participarem como testemunhas, dos autos do Processo nº 0001464-34.2019.8.14.0097.

OFÍCIO S/Nº DE 09 DE AGOSTO 2019

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o TEN CEL PM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, CB PM RG 27713 JOSÉ RICARDO CORDEIRO e o SD PM RG 39035 BRUNO FONSECA DA SILVA, todos do BPOT, no dia 12 de setembro de 2019, às 11h00, que figuram como acusados, dos autos do Processo nº 0005578-95.2019.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 618 DE 01 DE SETEMBRO 2019

O Sr. GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24733 ANTÔNIO LAÉRCIO DA SILVA MENEZES, do 11º BPM, e CB PM RG 36205 SILVANO MELO BULHÕES, do CPR VII, no dia 12 de setembro de 2019, às 11h00, em razão dos mesmos terem sido arrolados como testemunhas, dos autos do Processo nº 0143679-33.2015.8.14.0013.

OFÍCIO MEM. Nº 20190312815310 DE 01 DE AGOSTO 2019

O Sr. SALOMÃO VITOR BATISTA AMARAL, Analista Judiciário da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17300 IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA, do BPRV, e CB PM RG 36331 PAULO PALHETA PEREIRA, do 30º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0004771-12.2018.814.0006.

OFÍCIO Nº 536 DE 02 DE AGOSTO 2019

A Sra. JULIANA LACERDA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 14624 FRANCISCO MORAES FERREIRA, do 20º BPM, e SD PM RG 39023 CAROLINA FERNANDES DO NASCIMENTO, do BPA, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0022942-64.2016.8.14.0401.

OFÍCIO MEM. Nº 20190306039084 DE 29 DE JULHO 2019

O Sr. LUCAS COELHO DE ALMEIDA, Analista Judiciário da Vara Única de São Félix, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 36004 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LEITÃO e o SD PM RG 406208 GEOVANI COELHO TRINDADE, ambos do 36º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 13h00, com a finalidade de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0000021-88.2016.8.14.0053.

OFÍCIO Nº 1991 DE 06 DE AGOSTO 2019

A Sra. GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

RG 33041 JOSÉ IVONILTON DE CASTRO e o CB PM RG 36157 ROBERTO BAIA DA SILVA, ambos do 14º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0005169-16.2019.8.14.0008.

OFÍCIO MEM. Nº 20190306124444 DE 29 DE JULHO 2019

A Sra. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SD PM RG 39527 PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS, da 22ª CIPM e o SD PM RG 39132 JOMISON RIBEIRO PANTOJA, do 24º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 11h00, para prestarem depoimento como testemunhas, dos autos do Processo nº 0007138-45.2014.8.14.0201.

OFÍCIO S/Nº DE 01 DE AGOSTO 2019

O Sr. SALOMÃO VITOR BATISTA AMARAL, Analista Judiciário da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17300 IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA, do BPRV e o CB PM RG 36331 PAULO PALHETA PEREIRA, do 30º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0004771-12.2018.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 0170 DE 30 DE JULHO 2019

A Sra. MIRASOL MAFRA, Auxiliar Judiciária da 4ª Vara do JECrim, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG24340 LUÍS FERNANDO MONTEIRO FERREIRA, do 1º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h20, para participar da audiência preliminar, dos autos do Processo nº 0013279-86.2019.8.14.0401.

OFÍCIO MEM. Nº 20190308362816 DE 30 DE JULHO 2019

O Sr. ANTÔNIO PAULO CASTRO, Analista Judiciário da 4ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 34761 GLAUBER FERNANDO DA SILVA, do 24º BPM, e CB PM RG 34918 MAYCON DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, do RPMONT, no dia 12 de setembro de 2019, às 08h00, a fim de deporem na sessão de julgamento do tribunal do júri, dos autos do Processo nº 0001329-40.2015.8.14.0201.

OFÍCIO MEM. Nº 20190296329578 DE 22 DE JULHO 2019

O Sr. REINALDO ALVES DUTRA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o MAJ PM RG 20774 JORGE NEVES DE CAMPOS, da 7ª CIPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0008828-52.2018.8.14.0401.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

OFÍCIO Nº 430 DE 30 DE JULHO 2019

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22024 ALCINO CHAVES MENDES, do 27º BPM e o CB PM RG 37283 MADSON LÚCIO DA CRUZ MUNHOZ, da DEI, no dia 12 de setembro de 2019, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, dos autos do Processo nº 0833180-50.2018.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 427 DE 29 DE JULHO 2019

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 36257 LUCIANO BELTRÃO DA SILVA FARIA e o CB PM RG 39337 KAISSEER MOSAYEWISK MENDES VASCONCELOS, ambos do 28º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, dos autos do Processo nº 0831457-93.2018.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 428 DE 29 DE JULHO 2019

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23311 HENRIQUE CESAR OLIVEIRA DA SILVA, e SD PM RG 40874 REINALDO CARVALHO DA SILVA, e SD PM RG 38908 HÉRCULES ANDRÉ SIQUEIRA DAVID, todos do 20º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, dos autos do Processo nº 0830510-05.2019.8.14.0301.

OFICIO Nº 1472 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A Sra. POLLYANA BRÁS B. CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Paragominas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22648 RAIMUNDO JOSÉ BARRETO SOUZA, do CIP e CB PM RG 33223 SAMUEL MARQUES BARATA, do 19º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 08h30, para serem ouvidos no Tribunal do Júri no processo nº 0002561-35.2006.814.0039

OFICIO Nº 0517 DE 03 DE JULHO DE 2019

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direto Titular da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22257 IVALDO SOUZA PAES, do 27º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h00, para comparecer na Audiência de Instrução e Julgamento no Processo nº 0029482-31.2016.814.0401.

OFICIO Nº 372 DE 04 DE JULHO DE 2019

A Sra. PATRICIA GOMES DE BRITO, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Curuçá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 16204

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

AILTON SILVA DE SOUZA, do CIP e o CB PM RG 38431 MICNEIA RODRIGUES DE SOUSA, do 5º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h00, para serem inquirido como testemunhas nos autos do processo nº 0002984-40.2017.814.0019.

OFICIO Nº 1278 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24853 OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, do 24º BPM, CB PM RG 32818 GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS, do BPE e CB PM RG 32534 GEORGE DE ARAÚJO LELA, do 6º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento no Processo nº 0005542.55.2018.814.0049.

OFICIO Nº 1277 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24464 DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA, do 6º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 09h00, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento no Processo nº 0010599.25.2016.814.0049.

OFICIO Nº 361 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Sra. PATRICIA GOMES DE BRITO, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Curuçá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23132 CARLOS SIDNEY SOUZA e CB PM RG 37134 EVERTON CARLOS NAIF BOTELHO, ambos do BPRV, CB PM RG 35357 DANIEL FERNANDO LOBATO DOS SANTOS do BPE, no dia 12 de setembro de 2019, às 12h00, para serem inquirido como testemunhas nos autos do processo nº 0005024-92.2017.814.0019.

OFICIO Nº 427 DE 09 DE JULHO DE 2019

A Sra. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA COSTA, Analista Judiciária da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 27554 ONIVALDO FARIAS RODRIGUES e SD PM RG 39982 WILLIAN RODRIGUES PIRES, ambos da 8ª CIPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 12h00, para participarem da continuação da audiência de instrução e julgamento referente ao Processo nº 0001249-62.2019.814.0031.

OFICIO Nº 513 DE 03 DE JULHO DE 2019

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO, do 10º BPM, no dia 12 de setembro de 2019, às 10h30, para ser ouvido como testemunha no Processo nº 0024068-81.2018.814.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PARECER ADMINISTRATIVO Nº 001/19 – Seção de Expediente da DEI**.

RECORRENTE: CLÁUDIO GUERRA **PARAENSE** – AL OF PM CFO 2º ANO.

DEFENSORA: MICHELE CASTELO BRANCO – OAB/PA 21039

REFERÊNCIA: Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico do PADS nº 001/2019 – APM, de 31 MAIO 2019, publicada no Boletim Interno da APM “CEL FONTOURA” nº 022, de 02 de junho de 2019.

***Ementa:** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. Recurso Hierárquico. Tese recursal. Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade. Ausência de fatos novos. Recurso conhecido, porém não provido.*

O presente Parecer tem por objeto a análise fática/meritória acerca do Recurso Hierárquico impetrado pelo Recorrente, AL OF PM 2º ANO CLÁUDIO GUERRA **PARAENSE**, pertencente ao efetivo da APM “CEL FONTOURA”, contra Decisão Administrativa de Reconsideração de Ato do PADS em referência, o qual resultou em manter a natureza da punição disciplinar imposta, o qual o sancionou com a punição de **REPREENSÃO**.

Após a publicação da punição imposta e devida ciência do Recorrente, conforme depreende-se a contrafé através de termo de conhecimento de solução de decisão administrativa de 04 de junho de 2019, as fls. 60, autos do PADS nº 001/2019 – PADS/APM, o nobre causídico impetrou o recurso ora em análise na data de 06 de junho de 2019, junto ao Diretor de Ensino e instrução da PMPA, para análise e providências cabíveis.

É o breve relato.

Passemos à análise...

1) REFERENTE AO MÉRITO RECURSAL:

Atendidos os pressupostos recursais elencados no art. 145 da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), o Recurso Hierárquico foi juntado ao PADS de origem, as fls. 64 a 72, do qual anotou-se em linhas gerais a apresentação pela defesa dos seguintes argumentos:

1. Reconhecimento da inocência do Recorrente, devidamente suportado pela inobservância dos critérios utilizados face o julgamento da transgressão.

2. Reconsideração da Decisão, sem imputação de qualquer penalidade ao Acusado, vez que não feriu nenhum preceito ético ou moral dessa secular Instituição Militar, nem trouxe prejuízos ao bom andamento do serviço policial militar.

3. Aduz acerca da ausência de observância de preceito basilar quanto ao princípio da razoabilidade em se tratando da aplicação da sanção imposta quando da conclusão asseverada ao militar em epígrafe, nesse passo, Afirma a impossibilidade da dosimetria da pena.

2) REFERENTE À ANÁLISE DO RECURSO:

Confrontando-se os argumentos apresentados pela defesa face a Decisão Administrativa de Reconsideração de Ato ora recorrida, conclui-se pela não aceitação das assertivas apresentadas no Recurso Hierárquico, pelos seguintes motivos de fato e de direito a seguir elencados:

1. Não se vislumbra nos autos qualquer prova que leve a acreditar na inocência do Recorrente, visto que fica claro que o Militar deixou de cumprir preceito a todos imposta, qual seja, apresentar-se no dia e hora determinada para a prática das atividades acadêmicas a todos imposta, informar a quem de direito, quais sejam, o Corpo Administrativo ou os docentes da APM, seu comandante de pelotão, Corpo de alunos, seus pares inclusive, vez que a simples mensagem em aplicativo de celular somente alcançou seu fim de cientificar quando o mesmo já teria inclusive comparecido no Corpo de alunos. Deixou desta forma de esgotar todas as possibilidades cabíveis e necessárias para que alcançasse o êxito de levar ao conhecimento seu destino que até então permaneceu ignorado, informação essa cabível e necessária, somando-se a isso cercar-se dos meios e provas comprobatórias necessárias que corroborasse com o apoio firmado ao familiar, o qual se resolveria com simples comprovante de comparecimento ou acompanhamento a unidade de saúde.

2. Ausente à observância dos procedimentos necessários definidos quer seja por dolo ou culpa, motivo pelo qual lhe fora imputado a transgressão da disciplina no PADS em alusão. Quanto à conduta do Militar.

3. Quanto à parcialidade na aplicação da sanção disciplinar, aponta-se a aplicação tão somente do previsto na Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar), na qual consta a permissão na dosimetria da pena, da análise da vida profissional do Policial Militar, senão vejamos o que diz o CEDPM, em seu Capítulo II, DO JULGAMENTO DAS TRANSGRESSÕES, critérios para julgamento das transgressões:

“Art. 32. O julgamento das transgressões deve ser precedido de uma análise que considerem:

I - os antecedentes do transgressor;(grifamos)

Motivo pelo qual, considerando a dosimetria da sanção, causa e efeito, antecedentes do Militar fora aplicado a pena administrativa de repreensão, considerando os fatos apresentados e análise imparcial e técnica adotada.

BOLETIM GERAL Nº 170 – 12 SET 2019

4. A luz da observância das normas a serem adotadas, em contraposição aos termos do recurso, ao observar que o nobre causídico não apresentou elementos/argumentos novos, além dos que já haviam sido apreciados anteriormente em outra fase do Processo Administrativo, aquiesce com o entendimento de que a Administração Pública, como especifica o art. 38 da Lei Estadual nº 6.833/06, compreende que a punição disciplinar possui caráter educativo e tem por objetivo o fortalecimento da disciplina. Dessa forma, delibera pela manutenção da punição imposta pela Decisão Administrativa em exame, ao AL OF PM 2º ANO CLÁUDIO GUERRA **PARAENSE**, pelos motivos de convencimento exposto no presente Parecer.

3) DO PARECER FINAL:

Ex positis, dentro do que nos competia analisar, decido que:

3.1. **CONHECER** e **NÃO PROVER** o Recurso Hierárquico impetrado pelo Recorrente, AL OF PM 2º ANO CLÁUDIO GUERRA **PARAENSE**, da APM, concordando-se com as razões de fato e de direito expostas na Decisão Administrativa recorrida, mantendo a punição disciplinar de **REPREENSÃO**.

3.2. Seja juntado uma via deste Parecer aos autos do PADS de Portaria nº 001/2019 – PADS/APM.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2019.
RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CORONEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 569/2019 – DEI/Exp.).

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA